



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO - ATUALIZANDO (Link Sessões/Proposições) – Site:

- 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/17, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o Código de Obras do Município de Queluz e dá outras providências”; (PEDIDO DE VISTA – Nobre Edil Luis Fernando Paulino na 2ª Sessão Ordinária de 19-02-18); (Pedido de Vista pelo Nobre Edil Carlos Mateus Gomes Garcez na 3ª Sessão Ordinária de 05-03-18 e aprovado nominalmente e por unanimidade); (Pedido de Vista pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho na 4ª Sessão Ordinária de 19-03-18); (Pedido de Vista pelo Nobre Edil Altair Carlos Monteiro Prina na 05ª Sessão Ordinária de 02-04-18); (LEITURA DE OFÍCIO PC ESPECIAL/18, de autoria da Presidência, informando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 007/18, tendo em vista que o Projeto abrange todas as Comissões e será responsável por grande impacto ao Município, necessitando análise com maior cautela e após despacho das Comissões a esta Presidência retornará a Pauta para futura votação);

- 2) LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 018/18, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura de Queluz”; (c/ cópia aos Edis) (OfGP/SMAJ Nº 075/18 – tramitação normal);

- 3) LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 019/18, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o Programa de Incentivo à Sustentabilidade Urbana, denominado “IPTU VERDE” no âmbito do Município de Queluz e dá outras providências”, conforme OFICIO GP/SMAJ Nº 077/18; (c/ cópia aos Edis) – tramitação normal;



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

- 4) **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 017/18,** de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a realização de serviços com ônibus e caminhão do Município de Queluz à particular e dá outras providências”, requerendo REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 086/18, (c/cópia aos Edis); (Com Sessão Extraordinária para o dia 27-04-18).

- 5) **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 020/18,** de autoria do Executivo Municipal que “Estabelece critérios para permissão de uso de casas populares construído através do Programa IAFAM”, requerendo REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 085/18; (c/ cópia aos Edis); (Com Sessão Extraordinária para o dia 27-04-18).

- 6) **LEITURA DO DO PROJETO DE LEI Nº 021/18,** de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a permissão de transporte com ônibus da frota da Educação Municipal de alunos da rede Pública Municipal e Estadual, crianças e adolescentes participantes de atividades do CRAS, e dá outras providências, em conformidade com o Ofício GP/SMAJ Nº 085/18; (c/ cópia aos Edis). (Com Sessão Extraordinária para o dia 27-04-18).